



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
032/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E
A EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA**, com sede nesta cidade, Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela Secretária de Saúde, infra-assinada.

CONTRATADA: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do (**FMS- Fundo Municipal de Saúde**), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **032/2020-FMS**, com vigência de **03/09/2020 à 03/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços).
- 1.5–** Terceiro Termo de Apostilamento, de 04/12/2020 (inclusão de dotação orçamentária e remanejamento de saldos de empenhos para o exercício **2020**)

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **032/2020-FMS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: LUCÉLIA DE CARVALHO SOARES, Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 14524-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 12293-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
02.40.13.10.122.0029.2064.0000 - Gestão Administrativa e OPERACIONAL DOS Serviços de Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.688,00
02.40.13.10.301.0028.2058.0000 - Atenção Básica a Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	108.353,00
02.40.13.10.302.0026.2050.0000 - Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.754,50
02.40.13.10.302.0026.2054.0000 - Rede de Urgência - UPA/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.665,00
02.40.13.10.302.0026.2055.0000 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.190,80
02.40.13.10.304.0025.2047.0000 - Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.411,13
02.40.13.10.305.0025.2049.0000 - Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.381,60
TOTAL	326.444,03

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-01/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

Isamares S. Soares
ISAMARES SOARES DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº006/2021-GP